

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

A Câmara Municipal de Mococa, por meio de seu Presidente, torna público que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 428/2023, com julgamento de tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Aquisição de molduras/quadros destinados à realização de homenagens no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, visando garantir a disponibilidade contínua de material adequado para a entrega de certificados, diplomas, moções e demais distinções conferidas em sessões solenes e eventos institucionais. O envio de propostas adicionais ocorrerá entre os dias 09/04/2026 e 13/04/2026. O Aviso de Dispensa, Termo de Referência, Modelo de proposta e demais documentos pertinentes estão disponíveis no link: <https://www.mococa.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/edital-de-licitacao/dispensas-de-licitacao-2026> ou no site da Câmara Municipal de Mococa, pelo link: <https://www.mococa.sp.leg.br/> na aba Editais de Licitações, Dispensas de Licitação 2026. Mais informações pelo telefone: (19) 3656-0002.

Mococa, 08 de abril de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) – 2026

Câmara Municipal de Mococa

2ª Alteração (versão consolidada)

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

A nova Lei de Licitações, Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tem como um de seus princípios o planejamento e a transparência. Para tanto, um dos mecanismos adotados pela Lei foi o Plano de Contratações Anual, que objetiva racionalizar as contratações por meio do prévio estudo das necessidades e demandas do órgão, estabelecendo as pretensas demandas ao longo do exercício.

Na forma do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o plano de contratações anual é descrito como o “documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração”, tendo os seguintes objetivos:

Art. 5º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Assim, o presente PCA tem a pretensão de expor as contratações previstas pela Câmara Municipal de Mococa, com vistas a: I) garantir a transparência para os munícipes e contribuintes; II) assegurar melhor racionalização e planejamento para os órgãos internos de contratação; III) possibilitar melhor planejamento do mercado fornecedor, aumentando a competitividade.

Ressalta-se que o presente Plano não inclui os itens previstos nas exceções do art. 7º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, quais sejam:

Art. 7º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos deverá realizar o acompanhamento periódico do plano anual de contratações e atualizar os registros das alterações, inclusões ou exclusões que forem solicitadas, sendo que no processo de acompanhamento poderão ser tratadas as demandas de prorrogação de contratos já celebrados.

Ademais, importante pontuar que o PCA não é imutável, sendo lícita sua revisão e alteração, por meio da inclusão, exclusão ou redimensionamento dos itens aprestados, conforme a necessidade e a demanda do órgão. Neste sentido, o mencionado Decreto prevê:

Art. 15. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do caput.

Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Mococa apresenta o presente plano de contratações com vistas às demandas previamente identificadas para o exercício de 2024.

2. METODOLOGIA

A elaboração desse Plano deu-se por intermédio da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, com supervisão e apoio da Diretoria de Secretaria, da Procuradoria Jurídica e da Presidência da Câmara Municipal de Mococa, tendo percorrido as seguintes etapas:

- I. Levantamento das Demandas: inicialmente foram ouvidos os servidores, órgãos e setores responsáveis da Câmara Municipal e vereadores para compreender as aludidas necessidades da Casa, especialmente na questão de equipamentos existentes, sua

qualidade e necessidade de novos, sejam para substituição, modernização ou novos implementos; estado geral de conservação, adequação e espaço da estrutura física disponível; possibilidade de melhoria dos serviços de acesso da população; possibilidade de racionalização de processos internos;

- II. Discussão das Demandas: foram promovidas reuniões internas com a comissão de licitação, a Diretoria de Secretaria, a Procuradoria Jurídica, a Mesa Diretora e outros setores responsáveis para analisar quantitativamente e qualitativamente as demandas e soluções mais pertinentes;
- III. Consolidação das Demandas: por meio da definição das soluções para as demandas existentes e fixação das pretensas contratações;
- IV. Aprovação de Divulgação do Plano.

3. PLANO DE CONTRATAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2026

3.1 OBRAS E REFORMAS

PÁGINA 3

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

3.1.1 PINTURA E PEQUENOS REPAROS DO PRÉDIO SEDE

Justificativa: o prédio sede da Câmara Municipal de Mococa necessita de pintura, interna e externa, em razão do desgaste natural do edifício. Externamente, a última pintura foi realizada em 2020, e já se encontra, em parte, descascada. Internamente, não há registro da última pintura, tendo sido efetuado somente pinturas pontuais (ex: uma parede, ou uma sala, somente). Além da pintura, faz-se necessária a realização de pequenos reparos, muitas vezes com o auxílio de massa corrida, em trincas ou locais específicos, como, por exemplo, no Plenário, nas áreas em que anteriormente estavam instalados antigos modelos de ar-condicionado. O piso de madeira, por sua vez, necessita de raspagem e sintecagem, pois se encontra desgastado. Já o piso de cerâmica precisa de revitalização.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 270.000,00 (valor estimado em cotação realizada no Banco de Preços)

3.2 MATERIAL PERMANENTE:

3.2.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

Justificativa: constatou-se a necessidade de aquisição de cerca de 15 notebooks, 4 impressoras multifuncionais, 3 scanners para os novos gabinetes de vereadores.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 121.000,00

3.2.2 AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR- CONDICIONADO

Justificativa: constatou-se a necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado (cerca de 14) para servir a espaços os quais não possuem ambientes climatizados atualmente no prédio Anexo.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 45.500,00

3.2.3 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUSIVE PLANEJADO, PARA O PRÉDIO SEDE, PRÉDIO ANEXO E ARQUIVO

Justificativa: existe a demanda de aquisição de mobiliário para o prédio sede, prédio anexo e arquivo, inclusive planejado, de forma a deixar o espaço mais funcional, padronizado e que atenda melhor às necessidades dos servidores, vereadores, estagiários e terceirizados da Câmara.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 230.000,00 (baseado na aquisição de móveis para 14 gabinetes de vereadores e 6 salas de funcionários, utilizando-se o valor da metragem de móveis adquiridos por meio do Contrato nº 09/2025 e com arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA)

3.3 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.1 AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

PÁGINA 4

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

Justificativa: Diante do aumento do número de eventos realizados, das visitas recebidas e das necessidades do corpo de servidores da Câmara Municipal, entende-se que o valor dispendido com a aquisição de água mineral não mais se enquadra como pequenas compras, razão pela qual é necessária incluí-la no presente Plano de Contratações.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 28.000,00 (estimativa baseada no consumo atual)

3.3.2 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Justificativa: existe a demanda por produtos de limpeza utilizados nas dependências da Câmara, com previsão de crescimento do uso atual, tendo em vista a reforma do prédio anexo, que aumentará a quantidade usada.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 28.000,00 (estimativa baseada no consumo atual)

3.3.3 AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS

Justificativa: existe a demanda por produtos de material de escritório (papel, toners, cartuchos) para atender às necessidades de toda a Câmara.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 100.000,00 (estimativa baseada no atual consumo e com a soma decorrente da aquisição de novos equipamentos para atender ao prédio anexo).

3.3.4 AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Justificativa: existe a demanda por alimentos e bebidas para atender aos servidores, vereadores e aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Mococa.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 65.600,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 08/2023 – Obs: deve-se atentar para que futuras renovações não extrapolem o valor máximo para Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, que hoje possuem valor máximo de R\$ 62.725,59, conforme previsão do Decreto federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

3.3.5 AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL

Justificativa: atendimento à demanda por combustível para os dois veículos locados atualmente pela Câmara Municipal de Mococa

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 53.300,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 01/2022).

3.3.6 AQUISIÇÃO DE MOLDURAS E QUADROS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS INSTITUCIONAIS

Justificativa: identificou-se, no curso da execução do exercício de 2026, a necessidade de aquisição de molduras

PÁGINA 5

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

e quadros destinados à realização de homenagens no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, visando garantir a disponibilidade contínua de material adequado para a entrega de certificados, diplomas, moções e demais distinções conferidas em sessões solenes e eventos institucionais. A demanda tornou-se premente em razão do esgotamento do estoque remanescente de exercícios anteriores, aliado ao crescimento verificado no volume de homenagens deliberadas pelo Plenário, especialmente no que se refere à entrega de Moções de Aplausos. Por envolver quantitativos e valor total superiores ao limite estabelecido para pequenas compras e pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei federal nº 14.133/2021, a contratação dar-se-á por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da mesma Lei.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 20.123,00 (valor estimado com base no Documento de Formalização da Demanda, considerando a aquisição de 100 unidades de moldura do tipo 1 – tamanho A4 de acrílico, 100 unidades de moldura do tipo 2 – tamanho A4 de vidro, e 500 unidades de moldura do tipo 3 – tamanho 38,5 cm x 30 cm de vidro).

3.4 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

3.4.1 SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA

Justificativa: demanda por segurança patrimonial armada, de forma a garantir a segurança dos servidores, vereadores, estagiários, terceirizados e visitantes da Câmara Municipal de Mococa.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 150.400,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 04/2024).

3.5 SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

3.5.1 LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ABRIGAR O ATUAL ARQUIVO DA CÂMARA

Justificativa: a demanda por espaço para alocação do futuro estúdio da TV da Câmara impulsionou a locação de imóvel comercial para abrigar o arquivo da Câmara. Futuramente o arquivo será convertido para eletrônico.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 39.100,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IGP-DI sobre o valor atual do Contrato nº 01/2024).

3.5.2 CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MOCOCA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A CÂMARA

Justificativa: demanda por estagiários em diferentes setores da Câmara, de diversas formações em curso, como Administração, Direito, área de informática, etc.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 118.000,00 (o valor é pago diretamente a cada estagiário).

3.6 SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

PÁGINA 6

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

3.6.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVO SÍTIO ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: Em pareceres anteriores do Tribunal de Contas encontram-se apontamentos para melhorias no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mococa, relacionados à transparência e ao acesso intuitivo à determinadas utilidades. Assim, tem-se como necessária a contratação de empresa especializada para desenvolver novo sítio eletrônico com vistas a dar maior transparência ao referido portal eletrônico, com *design* que torne mais fácil e intuitivo a busca e o acesso às abas disponíveis.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 40.000,00 (valor estimado em contratações similares de outras Câmaras Municipais).

3.6.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a produção de vídeos e imagens no âmbito do Poder Legislativo Municipal é fundamental para aprimorar a comunicação institucional, promovendo maior transparência e engajamento com a comunidade. A transmissão ao vivo das sessões, audiências públicas e eventos legislativos proporciona uma cobertura abrangente das atividades realizadas, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real as atividades do legislativo local. Além disso, a produção de vídeos institucionais

contribui para disseminar informações relevantes de forma clara e acessível, fortalecendo a compreensão da população sobre o papel do Poder Legislativo e suas iniciativas em curso. Nesse contexto de produção, insere-se todo o conteúdo a ser produzido para a TV Câmara de Mococa, que entrou em operação, em caráter experimental, em setembro de 2024, e se encontra atualmente em amplo funcionamento.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 520.000,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 02/2025).

3.6.3 FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, EM AMBIENTE DE NUVEM

Justificativa: demanda por 45 licenças “business starter”, incluindo suporte técnico, implantação, serviço de migração de dados e treinamento, incluindo serviço de hospedagem de e-mail, nuvem, entre outros.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 22.700,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 03/2024 – Obs: o reajuste do Contrato segue as diretrizes do Google, uma vez que o produto é licenciado, sendo o uso do IPCA apenas base para a estimativa).

PÁGINA 7

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

3.6.4 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DO ELEVADOR DA CÂMARA

Justificativa: tendo em vista que o prédio principal da Câmara tem dois pavimentos, o edifício possui um elevador para atender aos requisitos de acessibilidade.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 11.000,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 07/2024).

3.6.5 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Justificativa: a demanda ocorre para assessorar a Câmara em matérias de licitações e contratos, de forma a seguir a padronização de procedimentos administrativos e servir como diretriz para os novos desafios que a Lei federal nº 14.133/2021 trouxe aos servidores públicos.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 56.700,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor do Contrato nº 08/2024. Esse Contrato teve sua vigência encerrada. A previsão é de nova contratação, logo o valor é apenas estimado).

3.6.6 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE FÍSICA, TIPO FIBRA ÓPTICA APAGADA

Justificativa: a demanda ocorre para realizar a ligação entre a estação da TV e o prédio principal da Câmara Municipal, com o envio dos dados da transmissão em tempo real para que haja a propagação do sinal de rede de TV digital a todos os municípios.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 11.800,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 09/2024).

3.6.7 SERVIÇO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON-LINE DO BANCO DE PREÇOS

Justificativa: a demanda para atender às necessidades da Comissão Permanente de Licitações e Contratos e ao setor responsável por pequenas compras. O sistema facilita a formação de preço de mercado de diferentes aquisições e contratações, agilizando a prestação do serviço público.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 12.700,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 02/2023).

3.6.8 SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, TREINAMENTOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO

PÁGINA 8

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

Justificativa: a demanda é oriunda do setor de Recursos Humanos, para atender a exigências do Ministério do Trabalho.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 5.900,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 03/2023).

3.6.9 LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE INSUMOS

Justificativa: a demanda advém da necessidade ofertar café expresso aos vereadores, servidores, estagiários, terceirizados e visitantes da Câmara Municipal de Mococa.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 9.100,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 04/2023).

3.6.10 FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS

Justificativa: a demanda tem origem no Controle Interno para processamento de informações a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 11.500,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 06/2023).

3.6.11 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

Justificativa: a demanda tem origem na Diretoria de Secretaria, para racionalizar os custos da Câmara, pois não há imobilização de recursos em bens de grande depreciação como veículos com alta quilometragem, além de terceirização dos custos de manutenção e garantia de veículos de produção recente.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 130.000,00 (valor atual do Contrato nº 07/2023 somado às novas necessidades da Administração).

3.6.12 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA TV CÂMARA

Justificativa: a demanda ocorre em razão da necessidade de manutenção da atual contratação de engenheiro responsável pela TV Câmara junto à ANATEL, além de propor eventuais ajustes técnicos e operacionais.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 25.200,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 08/2025).

PÁGINA 9

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

3.6.13 FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Justificativa: a demanda ocorre em razão do oferecimento do benefício do Cartão Alimentação aos servidores da Câmara, instituído pela Resolução nº 3, de 27 de junho de 2017 e alterações posteriores.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 432.100,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de INPC sobre o valor atual do Contrato nº 12/2023).

3.6.14 SERVIÇOS DE PESQUISA E REMESSA DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS

Justificativa: a demanda advém da Procuradoria Jurídica, para que seja informada em tempo hábil dos prazos processuais.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 2.105,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 13/2023).

3.6.15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, PARA A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Justificativa: a demanda tem origem na necessidade de informar os munícipes sobre as discussões e decisões

tomadas durante as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Mococa.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 42.200,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 05/2022).

3.6.16 FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO IP INTERNET FULL DUPLEX COM VELOCIDADE DE 300 MBPS, VIA FIBRA ÓTICA

Justificativa: a demanda advém da necessidade atual de fornecimento de rede de internet rápida à Câmara Municipal de Mococa, facilitando os serviços públicos prestados.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 10.500,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 06/2022).

3.6.17 FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO IP INTERNET FULL DUPLEX COM VELOCIDADE DE 300 MBPS, VIA FIBRA ÓTICA

Justificativa: a demanda advém da necessidade atual de instalação (já efetuada) e manutenção preventiva e corretiva de rede física, tipo fibra óptica apagada (*dark fiber*), contendo 01(uma) fibra óptica proprietária, capacidade de transmissão Gigabit, com terminações no estúdio da TV Câmara, localizado no Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa/SP e no abrigo do transmissor, situado na

PÁGINA 10

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

Praça Madre Cabrine, nº 90, bairro Vila Mariana,
Mococa/SP.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 11.300,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA
sobre o valor atual do Contrato nº 09/2024).

3.6.18 ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO

Justificativa: a demanda advém da Secretaria Legislativa, pois os pareceres jurídicos emitidos por instituição idônea auxiliam as decisões das Comissões Permanentes da Câmara.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 9.200,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA
sobre o valor atual do Contrato nº 07/2025).

3.6.19 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS

Justificativa: a demanda advém da Diretoria da Câmara, de forma a racionalizar os custos de envio de documentos pela Câmara via Correios.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 12.600,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA
sobre o valor atual do Contrato nº 03/2025).

3.6.20 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO,

COM ALARME E SISTEMA DE CAMÊRAS DE SEGURANÇA

Justificativa: a demanda advém da Diretoria da Câmara, de forma a oferecer segurança ao edifício da Câmara, seus usuários e visitantes.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 2.400,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA
sobre o valor atual do Contrato nº 06/2021. Dobrou-se o
atual valor, levando em conta que o prédio anexo se
encontra em reforma e haverá a demanda de seu
monitoramento no próximo exercício).

3.6.21 TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA – SERVIÇOS GERAIS

Justificativa: a demanda advém da Diretoria da Câmara, de forma a permitir a utilização de mão de obra de serviços gerais do Consórcio Cemmil – Desenvolvimento Sustentável, consórcio público do qual o município de Mococa faz parte. Assim, ocorre desembolso mensal do valor pago ao funcionário diretamente à Prefeitura, que, por sua vez, realiza repasse para o consórcio.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 55.000,00 (levando-se em consideração que o valor pago não é fixo mensalmente e que haverá reajuste durante o exercício de 2026).

3.6.22 TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA –

PÁGINA 11

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

MÓDULOS DE SOFTWARE CONTÁBIL, PESSOAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Justificativa: a demanda advém da necessidade, devido à implantação nacional do SIAFIC, de manutenção de software contábil que concilie os dados do município como um todo. Assim, a Prefeitura Municipal contratou o serviço, com previsão de módulos para a Câmara, e esta realiza mensalmente transferências à primeira.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 52.700,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual pago anualmente pelos módulos utilizados pela Câmara).

3.6.23 FORNECIMENTO DE CARTÃO REFEIÇÃO

Justificativa: a demanda ocorre em razão do oferecimento do benefício do Cartão Refeição aos servidores da Câmara, instituído pela Resolução nº 02, de 25 de fevereiro de 2025.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 160.000,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de INPC sobre os valores atuais dos Contratos nº 04/2025 e nº 05/2025).

3.6.24 SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

Justificativa: a demanda ocorre em razão da existência de vários aparelhos de ar-condicionado nas dependências da Câmara e na estação de TV que necessitam de manutenção, além da previsão de instalação e desinstalação desses equipamentos.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 33.700,00
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 06/2025).

3.6.25 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE

Justificativa: a demanda ocorre em razão da necessidade de manutenção do prédio sede da Câmara, consistindo em pintura interna e externa, pequenos reparos, raspagem e sintecagem do piso de madeira.

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 27.500,00 (estimado com base no atual Contrato nº 10/2025).

3.6.26 LICENÇA DE USO DO SOFTWARE MICROSOFT 365 APPS FOR BUSINESS

Justificativa: a demanda ocorre em razão da necessidade de manutenção das licenças de uso do software da empresa Microsoft, conhecido como Office 365 Apps for Business.

PÁGINA 12

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 08 de abril de 2026 – Edição nº 474/2026

Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 16.000,00 (estimado com base na licença atual, podendo ser modificado em razão de valores repassados pela Microsoft e da variação do câmbio do dólar).

4. JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES

4.1 1ª ALTERAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de relógio de ponto biométrico e licença de uso de software de gestão em nuvem justifica-se pela necessidade premente de modernizar o controle de jornada dos servidores da Câmara Municipal de Mococa, substituindo mecanismos manuais por uma solução fidedigna, segura e auditável. Essa medida visa otimizar a gestão de recursos humanos ao permitir o acompanhamento em tempo real, a geração automática de relatórios e a redução de erros operacionais ou fraudes, garantindo plena conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021 e os princípios constitucionais da eficiência e transparência. O investimento, estimado em cerca de R\$ 2.500,00 para a aquisição do aparelho de ponto eletrônico, e cerca de R\$ 1.400,00 para a aquisição da licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico (valor anual), demonstra-se economicamente vantajoso por evitar passivos trabalhistas e racionalizar processos internos sem a necessidade de expansão do quadro de pessoal técnico.

4.2 2ª ALTERAÇÃO

A inclusão da aquisição de molduras e quadros destinados a homenagens institucionais justifica-se pela necessidade superveniente identificada durante a execução do exercício de 2026, decorrente do esgotamento do estoque de materiais remanescentes de exercícios anteriores e do crescimento da demanda por entrega de distinções em sessões solenes da Câmara Municipal de Mococa. Por superar o limite do pronto pagamento previsto no § 2º do art. 95 da Lei federal nº 14.133/2021, a contratação exige rito de dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da mesma Lei, razão pela qual se faz necessária sua inclusão no presente Plano de Contratações Anual, em conformidade com o art. 16 do Decreto federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Mococa, 8 de abril de 2026.

Elaborado por:

ROSA CAROLINA NEGRINI DA COSTA

Agente de Contratações

RATIFICO E AUTORIZO

08/04/2026

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente da Câmara Municipal de Mococa

PÁGINA 13